



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15524/26
AUTORA:	DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT		

INDICA ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, a necessidade de adoção de providências para a implantação de pista de ciclismo ao longo da RO-486, conhecida como Rodovia do Café, que liga o Município de Cacoal/RO ao Município de Espigão d'Oeste/RO.

A Parlamentar que ao presente subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII, combinado com o art. 188, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, a necessidade de adoção de providências para a implantação de pista de ciclismo ao longo da RO-486, conhecida como Rodovia do Café, que liga o Município de Cacoal/RO ao Município de Espigão d'Oeste/RO, com o objetivo de garantir maior segurança aos ciclistas que utilizam regularmente a referida via.

Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 26 de janeiro de 2026.

**CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL**

J U S T I F I C A T I V A

Nobres pares,

A presente Indicação decorre de reiteradas solicitações de ciclistas que utilizam a RO-486, conhecida como Rodovia do Café, para a prática esportiva e deslocamento, os quais relatam elevado risco à integridade física em razão do intenso fluxo de veículos e da estreiteza da pista atualmente existente.

O compartilhamento da rodovia entre veículos automotores e ciclistas, sem qualquer infraestrutura adequada, tem potencializado situações de perigo, aumentando significativamente a probabilidade de acidentes, especialmente em horários de maior tráfego, o que evidencia a necessidade de intervenção do Poder Público.

Diante desse cenário, a construção de pista de ciclismo ao longo da [Nº 15524/26](#) mostra-se medida necessária e adequada para a promoção da segurança viária, incentivo à mobilidade urbana e preservação da vida, atendendo a uma demanda concreta da população e contribuindo para a melhoria da infraestrutura rodoviária estadual.

Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 26 de janeiro de 2026.

**CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL**



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia de Jesus, Deputado(a) Estadual**, em 26/01/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0660752** e o código CRC **6AD068A1**.

Referência: Processo nº 100.451.000001/2026-38

SEI nº 0660752

Av. Farquhar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br